ANÚNCIO DE INÍCIO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO
DE DISTRIBUIÇÃO, DE COTAS DA 5ª EMISSÃO DO

SPARTA INFRA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 42.730.834/0001-00

Código ISIN nºBRJUROCTF002- Código de Negociação na B3: JURO11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2023/010 em 16 de outubro de 2023*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").



Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **SPARTA INFRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 42.730.834/0001-00 ("**Fundo**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o n° 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela **CVM** para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administrador**"), a **SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.072, de 14 de dezembro de 2004, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os "**Ofertantes**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**Coordenador Líder**"), comunicam, na data deste Anúncio de Início ("**Anúncio de Início**"), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 4.902.923 (quatro milhões, novecentas e duas mil, novecentas e vinte e três) novas cotas em classe e série únicas, da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo ("**Novas Cotas**" e "**Oferta**", respectivamente), sem considerar as Novas Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R$101,98 (cento e um reais e noventa e oito centavos) por Nova Cota ("**Preço de Emissão**"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante total de, inicialmente:

R$ 500.000.087,54

(quinhentos milhões, oitenta e sete reais
e cinquenta e quatro centavos)

*observado que tal valor poderá ser **(i)** diminuído em razão da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), desde que observada a Captação Mínima (conforme definido no Prospecto Definitivo); ou **(ii)** aumentado em virtude do exercício, parcial ou total, do Lote Adicional.

Será devida pelos Investidores da Oferta e os atuais Cotistas do Fundo que vierem a exercer o Direito de Preferência (incluindo cessionários do Direito de Preferência), quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, adicionalmente ao Preço de Emissão, a taxa de distribuição primária equivalente a um percentual fixo de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) sobre o Preço de Emissão, correspondente ao valor de R$3,00 (três reais) por Nova Cota, cujos recursos serão exclusivamente utilizados para o pagamento de todos os custos da Oferta, exceto pelo pagamento do percentual equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) referente à Comissão de Coordenação, Estruturação e os respectivos impostos (conforme definida no Prospecto) que será arcado pela Gestora, sendo certo que **(i)** eventual saldo positivo da Taxa de Distribuição Primária será incorporado ao patrimônio do Fundo; e **(ii)** eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária serão de responsabilidade da Gestora, exceto pelo pagamento do percentual equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) referente à Comissão de Coordenação, Estruturação e os respectivos impostos (conforme definida no Prospecto) que será integralmente e em qualquer hipótese arcado pela Taxa de Distribuição Primária. A Taxa de Distribuição Primária será acrescida ao valor das Novas Cotas a serem subscritas e integralizadas pelos Investidores ("**Taxa de Distribuição Primária**"). No contexto da Oferta, o preço de subscrição é de R$104,98 (cento e quatro reais e noventa e oito centavos) por Nova Cota, correspondente ao Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária de R$3,00 (três reais) por Nova Cota ("**Preço de Subscrição**").

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder. O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar, ainda, com a adesão de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**"), convidadas a participar da Oferta na qualidade de participantes especiais (**"Participantes Especiais**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**").

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2023/010, em 16 de outubro de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 5ª (Quinta) Emissão do Sparta Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**").

I. CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Registro Automático da Oferta na CVM	16/10/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	16/10/2023
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (*Roadshow*)	17/10/2023
4	Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	19/10/2023
5	Início do Período de Exercício e de Negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	23/10/2023
6	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	31/10/2023
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	03/11/2023
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	06/11/2023
9	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	07/11/2023
10	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/11/2023
11	Data de Realização do Procedimento de Alocação	30/11/2023
12	Data de Liquidação da Oferta	05/12/2023
13	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	05/07/2024

* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X, do capítulo V da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, **(i)** a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e **(ii)** os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

** Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pela Instituição Participante da Oferta que tiver recebido sua ordem de investimento ou seu Termo de Aceitação, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida Instituição Participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

*** Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o prazo de colocação ou, ainda, após finalizada a oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a oferta durante o prazo de colocação, optando por suspender o prazo da oferta.

**** Considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência, o Investidor deve estar ciente de que o Termo de Aceitação da ou a ordem de investimento, conforme o caso, por ele enviado somente será acatado até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme será divulgado por meio de comunicado, nos termos do Prospecto Definitivo, observado ainda, o critério de colocação da Oferta Institucional, o critério de colocação da Oferta Não Institucional e a possibilidade de Distribuição Parcial.

II. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Fundo, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

(i) Administrador

www.btgpactual.com/asset-management/sobre-asset-do-btg-pactual (neste *website*, clicar **(a)** em "Administração Fiduciária"; **(b)** em seguida, localizar "Fundos de Investimento Administrados e/ou Distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros"; e **(c)** depois, em "Pesquisar" e digitar "Sparta FC FIC Infra – RF Cred. Priv.");

(ii) Gestora

https://www.sparta.com.br/sparta-fi-infra/ (neste *website* ir até "Documentos Relacionados a 5ª Oferta" e em seguida localizar o documento);

(iii) Coordenador Líder

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Sparta Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado – Oferta Pública de Distribuição da 5ª Emissão de Novas Cotas do Fundo" e, então, clicar no documento desejado);

(iv) Fundo

https://www.sparta.com.br/sparta-fi-infra/ (neste *website* ir até "Documentos Relacionados a 5ª Oferta" e em seguida localizar o documento);

(v) B3

www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Confira a relação completa dos serviços na Bolsa", selecionar "Saiba Mais", localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "Sparta Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina da Oferta" ou a opção desejada); e

(vi) CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "Sparta Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado).

Mais informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA QUINTA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é 16 de outubro de 2023.

ANBIMA
Autorregulação

COORDENADOR LÍDER

GESTOR

SPARTA
FUNDOS DE INVESTIMENTO

ADMINISTRADOR

btg pactual



LUZ CAPITAL MARKETS